

PROCEDIMENTO CONCURSAL REFERÊNCIA - G

ATA - N.º 02

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Técnico, da área funcional de Condutor de Obra na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas e trinta e cinco minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. Constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermedia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ricardo Durval Afonso;
- Susana Isabel Fernandes Marcelo;
- Telmo Rui Aires Veiga;
- Vânia Isabel Fernandes Gomes;
- Vítor Elias Pimentel Cunha.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, <u>admitir a concurso</u>, os candidatos:

- Susana Isabel Fernandes Marcelo;
- Vítor Elias Pimentel Cunha.

1



O júri deliberou por unanimidade, <u>conceder 5 dias úteis</u> (a contar após notificação) aos seguintes candidatos para apresentação da documentação necessária, ao abrigo do ponto 12 do aviso.

CANDIDATOS	DOCUMENTO
Ricardo Durval Afonso;	Deve o candidato entregar comprovativo válido que o equipare a Condutor de Obra.
■ Telmo Rui Aires Veiga;	Deve o candidato entregar comprovativo válido que o equipare a Condutor de Obra.
■ Vânia Isabel Fernandes Gomes.	Deve a candidata entregar comprovativo válido que o equipare a Condutor de Obra.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram treze horas e cinquenta e cinco minutos.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marco Bruno Correia Borges)

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

2